JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 779 /2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu o Tribunal Pleno, na 107ª Sessão Ordinária, de 25/11/2003,

Resolve:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 451, de 24.09.2003, que designou o Sr. **ELIÉZER CÂNDIDO DOS SANTOS,** Oficial da Promotoria de Justiça da Comarca de Estrela do Norte-GO, para exercer a função de Chefe de Cartório da 118ª Zona Eleitoral, com sede na referida Comarca.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente